



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITOR Nº 79/2020

Define o rol de membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Ofício 3 (0532246) CEPE/IFNMG, de 2 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do IFNMG:

Membros da CEPE				
Pró-Reitores				
<i>Pró-Reitoria</i>	<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>	<i>Mandato</i>	
Ensino	Ricardo Magalhães Dias Cardozo	Veranilda Lopes Moura Fernandes	Perdura pelo período em que se mantiverem no respectivo cargo (art. 8º, § 5º, Regimento Geral).	
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rogério Mendes Murta	Vico Mendes Pereira Lima	Perdura pelo período em que se mantiverem no respectivo cargo (art. 8º, § 5º, Regimento Geral).	
Extensão	Maria Araci Magalhães	Angela Gama Dias de Oliva	Perdura pelo período em que se mantiverem no respectivo cargo (art. 8º, § 5º, Regimento Geral).	
Representantes dos Diretores de Ensino, ou cargo equivalente				
<i>Titular</i>	<i>Campus</i>	<i>Suplente</i>	<i>Campus</i>	<i>Mandato</i>
Vitor Hugo Endlich Fernandes	Montes Claros	Adriano Antunes Prates	Januária	Até 25/07/2021 ou até a permanência no cargo.
Irã Pinheiro Neiva	Araçuaí	Carlos Manuel Pereira da Costa	Avançado Janaúba	Até 25/07/2021 ou até a permanência no cargo.
Representantes dos Diretores de Pesquisa, ou cargo equivalente				
<i>Titular</i>	<i>Campus</i>	<i>Suplente</i>	<i>Campus</i>	<i>Mandato</i>
Rosemary Barbosa da Silva Moura	Pirapora	Joyce Meire da Silva Franca	Avançado Porteirinha	Até 25/07/2021 ou até a permanência no cargo.
Marcos Aurélio Duarte Carvalho	Montes Claros	Ednilton Moreira Gama	Almenara	Até 25/07/2021 ou até a permanência no cargo.
Representantes dos Diretores de Extensão, ou cargo equivalente				
<i>Titular</i>	<i>Campus</i>	<i>Suplente</i>	<i>Campus</i>	<i>Mandato</i>
Sueli do Carmo Oliveira	Araçuaí	Marcos Vinícius Montanari	Almenara	Até 25/07/2021 ou até a permanência no cargo.
Marco Aurélio Oliveira Dias	Avançado Janaúba	Elaine Cristina Lopes Costa	Januária	Até 25/07/2021 ou até a permanência no cargo.
Representantes dos Discentes				
<i>Titular</i>	<i>Campus</i>	<i>Suplente</i>	<i>Campus</i>	<i>Mandato</i>
Simone Botelho Carvalho	Avançado Porteirinha	Isak Paulo de Andrade Ruas	Januária	Até 25/07/2021
Lorrana Soares Fraga	Januária	Laiz Santos Oliveira	Almenara	Até 25/07/2021
Rodrigo Pereira de Assis	Pirapora	Vitor Cardoso da Rocha Reis	Salinas	Até 25/07/2021
Representantes dos Técnicos Administrativos				
<i>Titular</i>	<i>Campus</i>	<i>Suplente</i>	<i>Campus</i>	<i>Mandato</i>
Veranilda Lopes Moura Fernandes	Reitoria	Rogério Alves de Amorim	Salinas	Até 25/07/2021
Edilson de Oliveira Magalhães	Januária	Jucielle Macedo Alves	Avançado Janaúba	Até 25/07/2021
Nivaldo de Oliveira Boaventura	Pirapora	Rozaine Rosa Carvalho	Avançado Porteirinha	Até 25/07/2021
Representantes dos Docentes				
<i>Titular</i>	<i>Campus</i>	<i>Suplente</i>	<i>Campus</i>	<i>Mandato</i>
Tarso Guilherme Macedo Pires	Avançado Janaúba	Josué Antunes de Macêdo	Januária	Até 25/07/2021
Sileimar Maria Lelis	Salinas	Júlio César Vieira	Montes	Até 25/07/2021

Leonardo Machado Palhares	Almenara	Adriana Martins de Castro	Claros	Januária	Até 25/07/2021
Demais Representantes					
Unidade	Titular	Suplente		Mandato	
Diretoria de Formação e Educação a Distância	Antônio Carlos Soares Martins	Alessandro Fonseca Câmara		Perdura pelo período em que se mantiverem no respectivo cargo (art. 8º, § 5º, Regimento Geral).	
Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários	Ana Alves Neta	Simone Ferreira Gomes Alkmim		Perdura pelo período em que se mantiverem no respectivo cargo (art. 8º, § 5º, Regimento Geral).	

Art. 2º Revogam-se a Portaria Reitor nº 1038, de 03/08/2018 e a Portaria Reitor nº 1221, de 1309/2018, que modificou a primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 3 de março de 2020.

assinado eletronicamente

José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 03/03/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0533423** e o código CRC **533C2C64**.